

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 012/CEC/18

Brasília(DF), 11 de abril de 2018

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s Diretores do ANDES-SN
c/c ao Candidato a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) reunida no dia 10 de abril de 2018, para a conferência das listagens do(a)s sindicalizado(a)s apto(a)s a votar enviadas pelas seções sindicais e secretarias regionais, tendo em vista que das 135 seções sindicais do ANDES-SN, 98 seções apresentaram divergência em relação ao estabelecido no Art. 3º do Regimento Eleitoral ou não enviaram suas listas (vide os anexos 2 e 3), a CEC deliberou por unanimidade pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Alterar o inciso III do Artigo 13 do Regimento Eleitoral, referente ao prazo para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional, do dia 11 de abril para até o dia **20 de abril de 2018**;
- 2) Alterar o §3º do Art. 3º Regimento Eleitoral, prorrogando até o dia **20 de abril de 2018** o prazo para que as seções sindicais disponibilizem a cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada. Esta alteração justifica-se em virtude da grande quantidade de seções sindicais que apresentaram pendências em relação ao §1º do Art. 3º do Regimento Eleitoral;
- 3) Solicitar que as seções sindicais que não apresentaram pendências nas suas listas de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar, conforme Anexo 1, disponibilizem para as chapas, caso solicitado, a referida lista;
- 4) Informar às seções sindicais, cuja lista de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar está em desacordo com as informações disponibilizadas pela Tesouraria do



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ANDES-SN, que se adequem ao §1º do Art. 3º do Regimento Eleitoral e reencaminhem a lista até o dia **18 de abril de 2018** (Anexo 2);

- 5) Divulgar a situação de todas as seções sindicais apurada pela CEC, conforme os anexos que seguem, com o objetivo de assegurar a transparência e a lisura do processo.

Lembramos às seções sindicais, conforme o Art. 2º do Regimento Eleitoral, que o prazo para sindicalização do(a)s filiado(a)s apto(a)s a votar foi até o dia 8 de fevereiro de 2018 e que o(a)s mesmo(a)s devem estar adimplentes até o dia 8 de março de 2018.

Informamos, ainda, que todas as seções sindicais relacionadas no Anexo 2 (Seções Sindicais que enviaram a lista de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar com inconsistências em relação às informações da Tesouraria do ANDES-SN) receberão uma carta da CEC especificando as pendências e apresentando as orientações adicionais.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral Central/2018

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO 1

**SEÇÕES SINDICAIS QUE NÃO APRESENTARAM PENDÊNCIAS NAS SUAS
LISTAS DE SINDICALIZADOS APTOS A VOTAR**

Nº	SEÇÃO SINDICAL	Nº de sindicalizado(a)s conferido pela CEC a partir da lista enviada pelas Seções Sindicais
REGIONAL NORTE I		
1	ADUFAC	499
2	ADUA	912
3	ADUNIR	258
Total		1669
REGIONAL NORTE II		
4	ADUFPPA	1383
5	ADUFRA	84
Total		1467
REGIONAL NORDESTE I		
6	ADUNIFOR	260
Total		260
REGIONAL NORDESTE II		
7	ADFURRN	948
8	ADUFPPB	2258
9	ADUFCG	630
10	ADUFCG-PATOS	80
11	ADUC	86
12	ADUFEPE	2013
13	ADUFERPE	669
Total		6684
REGIONAL NORDESTE III		
14	ADUNEB	1066

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

15	ADUFS-BA	509
16	APUR	198
	Total	1773

REGIONAL PLANALTO

17	ADCAJ	31
	Total	31

REGIONAL PANTANAL

18	ADUNEMAT	470
19	ADLeste	22
	Total	492

REGIONAL LESTE

20	SINDCEFET-MG	518
21	ADFMTM	161
22	APESJF	1081
23	ADUFES	1643
24	ADUEMG	45
	Total	3448

REGIONAL RIO DE JANEIRO

25	ADUFRJ	3481
26	ADUNI-RIO	781
27	SESDUENF (ADUENF)	159
28	ADUFF	2506
	Total	6927

REGIONAL SÃO PAULO

29	ADUSP	2780
30	ADUNICAMP	2230
31	ADFMM	187
	Total	5197

REGIONAL SUL

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.

SEDE NACIONAL ANDES-SN: Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Edifício Cedro II, 5º andar, Bloco "C", 70302-914, Brasília - DF.
 Telefone: (61) 3962 8400 | Fax: (61) 3224 9716 | E-mail: secretaria@andes.org.br

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

32	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC	204
33	APUFPR	3039
34	SINDUTF-PR	920
35	SESUNILA	30
	Total	4193
REGIONAL RIO GRANDE DO SUL		
36	ADUFPEL	1208
37	SEDUFSM	1153
38	SESUNIPAMPA	12
	Total	2373
Nº		Nº de Sindicalizados
39	Regional Nordeste I	1
40	Regional São Paulo	3
41	Regional Leste	20
42	Regional Rio Grande do Sul	31
	Total	55
	Total Geral	34.569

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANEXO 2

**SEÇÕES SINDICAIS QUE ENVIARAM A LISTA DE SINDICALIZADO(A)S
APTO(A)S A VOTAR COM INCONSISTÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS
INFORMAÇÕES DA TESOURARIA DO ANDES-SN**

Nº	SEÇÃO SINDICAL
1	SIND-UEA
2	SESDUF-RR
3	SINDUNIFESSPA
4	SINDUFAP
5	APRUMA
6	ADUFPI
7	ADCESP
8	SINDCEFET-PI
9	SINDIUVA
10	SINDUECE
11	SINDURCA
12	ADUFERSA
13	ADUFAL
14	ADUFS
15	ADUSB
16	ADUSC
17	ADUnB
18	ADCAC
19	APUG
20	ADUFMAT
21	ADUFMAT- ROO
22	ADUEMS
23	ADUFDOURADOS
24	ADUFU

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

25	ASPUV
26	ADUFLA
27	ADUFOP
28	ADUFSJ
29	ADUNIFAL
30	ASDUEERJ
31	ADCEFET-RJ
32	ADUR-RJ
33	ADOPEAD/RJ
34	ADUNIFESP
35	ADUNESP
36	ADUFABC
37	APRUDESC
38	SINDUEPG
39	ADUNICENTRO
40	ADUNIOESTE
41	SESDUEM
42	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
43	APROFURG
44	SESUNILAB
45	ADESFAETEC

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANEXO 3
SEÇÕES SINDICAIS QUE NÃO ENVIARAM LISTA

SEÇÃO SINDICAL	
1	SINDUERR SEÇÃO SINDICAL
2	SINDUEPA SEÇÃO SINDICAL
3	SINDUFOPA SEÇÃO SINDICAL
4	SINDIFAP SEÇÃO SINDICAL
5	SINDUEAP SEÇÃO SINDICAL
6	ADUFC
7	SESDUFC
8	SINDCENTEC SEÇÃO SINDICAL
9	SINDUNILAB
10	ADURN SEÇÃO SINDICAL
11	ADUEPB SEÇÃO SINDICAL
12	SINDIFPB SEÇÃO SINDICAL
13	SINDFAVIP SEÇÃO SINDICAL
14	ADUPE SEÇÃO SINDICAL
15	ADESA-PE SEÇÃO SINDICAL
16	ADESB SEÇÃO SINDICAL
17	SINDFAFICA SEÇÃO SINDICAL
18	SINDUNIVASF SEÇÃO SINDICAL
19	SINDFUNESA SEÇÃO SINDICAL
20	APUB SEÇÃO SINDICAL
21	ADUCSAL SEÇÃO SINDICAL
22	APUNI SEÇÃO SINDICAL
23	SINDIUFSB SEÇÃO SINDICAL
24	ADUFOB Seção Sindical
25	ADUCB Seção Sindical
26	ADUFG SEÇÃO SINDICAL
27	ADUEG - SEÇÃO SINDICAL
28	SESDFIMES - SEÇÃO SINDICAL
29	SESDUEG - SEÇÃO SINDICAL
30	SINDUNICALDAS
31	SESDUFT - SEÇÃO SINDICAL
32	SESDFESG - SEÇÃO SINDICAL
33	SINDCEFET-GO - SEÇÃO SINDICAL
34	ADUFMS SEÇÃO SINDICAL
35	SESDIFMT - SEÇÃO SINDICAL
36	APUBH SEÇÃO SINDICAL

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

37	SINDUNIT SEÇÃO SINDICAL
38	ADUNIFEI SEÇÃO SINDICAL
39	SINDCEFET-OURO PRETO
40	ADUNIMONTES SEÇÃO SINDICAL
41	ADUFVJM - SEÇÃO SINDICAL
42	ADOM SEÇÃO SINDICAL
43	SINDIFSULDEMINAS SEÇÃO SINDICAL
44	ADUEZO
45	ADFATEC SEÇÃO SINDICAL
46	ADUFSCAR SEÇÃO SINDICAL
47	ADUNIMEP SEÇÃO SINDICAL
48	ADAFA SEÇÃO SINDICAL
49	ADEEP Seção Sindical
50	SINDIFSP-SBV
51	SINDUNITAU Seção Sindical
52	SINDUFFS
53	SINDUNESPAR